

**Finanças “perdem” 70 milhões por mês se cobrarem 4% de IRS nos subsídios**

# SOBRETAXA SÓ NO NATAL DEIXA GASPAS A PERDER

Lucília Tiago  
ltiago@dinheirovivo.pt

**O PSD e o CDS-PP estão a “estudar com as Finanças a possibilidade de aplicar a sobretaxa de 4% do IRS nos subsídios e não todos os meses. Se aceitar, Gaspar deixará de contar com “folga” mensal de 70 milhões.**

**A** questão não é de valor, mas de “timing”. Em termos contabilísticos, os trabalhadores por conta de outrem e pensionistas deverão pagar cerca de 80% desta sobretaxa, ou seja, cerca de 960 milhões dos 1,2 mil milhões de receita prevista. O ministro das Finanças já pre-

cisou que, ao contrário do que sucedeu em 2011, desta vez, havia tempo para que a sobretaxa começasse a ser cobrada logo no início do ano.

Do lado do Estado, a cobrança mensal tem a vantagem de aumentar a receita do IRS em cerca de 70 milhões de euros por mês, incluindo a parcela que será paga pelos trabalhadores do privado e do público e os pensionistas. Mas, para o contribuinte, o ritmo mensal traduzir-se-á numa quebra ainda maior do rendimento disponível. Esse foi um dos motivos que levaram os deputados do PSD e do CDS-PP a equacionar avançar com uma proposta de alteração para que a sobretaxa seja cobrada no momento do pagamento dos subsídios ou mesmo concen-

trada num único, como no Natal/2011. Ao JN/Dinheiro Vivo, o deputado Paulo Batista Santos referiu que a matéria está a ser estudada em “diálogo” com o Governo, pela necessidade que existe em articular os efeitos da medida com as exigências do ajustamento orçamental. A par do timing de aplicação, a discussão em torno da proposta deverá também rever o tipo de rendimentos que serão chamados a pagar a sobretaxa.

Para Domingues Azevedo, bastonário da OTOC, aplicar a sobretaxa no fim do ano é uma questão de legalidade. É que, refere, fazer as pessoas antecipar o pagamento de rendimentos ainda não auferidos “fere de morte” um dos princípios basilares do IRS. ●



NATACHA CARROSO / GLOBAL IMAGES

**Gaspar quer cobrança mensal, mas deputados não**

## SIMULAÇÕES

**Exemplos de efeito da sobretaxa em 2013, consoante seja aplicada mensalmente ou de uma vez só:**

**Casal com um rendimento mensal bruto de mil euros cada (cerca de 855 euros líquidos)**

Pagam cada um: 122,10 euros de sobretaxa se esta for cobrada de uma só vez;  
ou 8,71 euros por mês.

**Solteiro com um rendimento mensal de 2 mil euros brutos (cerca de 1400 euros líquidos)**

Paga: 684,24 euros de sobretaxa se esta for cobrada de uma só vez;  
ou 48,87 euros se esta for mensal.

**Nota:** o rendimento líquido considerado tem por base as tabelas de retenção na fonte em 2012, que consideram valores de retenção mais baixos do que os que vão ser feitos em 2013.